



PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL

CNPJ 92.454.925/0001-20

Rua Reinaldo Noschang, nº. 80

secretaria@camarabrsul.brtdata.com.br

Fone/Fax (0**51) 3766-1187 CEP 95.870-000

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Bom Retiro do Sul.

Adilson Evandro Martins, Vereador que o presente subscreve requer nos termos regimentais, que seja submetido à apreciação do plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2019

“Confere Honra ao Mérito a Igreja Evangélica Rios de Vida e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Retiro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinada com RI no seu Art. 145 Inciso III;

DECRETA:

Art. 1º - Câmara Municipal de Vereadores de Bom Retiro do Sul, RS, por seus Pares, Confere Honra ao Mérito a **Igreja Evangélica Rios de Vida**, por relevantes serviços prestados ao Município de Bom Retiro do Sul, nos seus 8, (oito), anos de fundação 15 de novembro de 2011, especialmente a Comunidade Evangélica.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário João Benno Schuh, 12 de novembro de 2019.

Adilson Evandro Martins
Vereador do PSB



PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL

CNPJ 92.454.925/0001-20

Rua Reinaldo Noschang, nº. 80

secretaria@camarabrsul.brtdata.com.br

Fone/Fax (0**51) 3766-1187 CEP 95.870-000

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 05/2019

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Decreto Legislativo confere Honra ao Mérito a Igreja Evangélica Rios de Vida por seu abnegado desempenho na Comunidade de Bom Retiro do Sul.

Os vencedores da batalha da vida são homens tementes a Deus, que tem fé em seu coração, e a Igreja Evangélica Rios de Vida planta esta semente da esperança por Seu Pastor Mauro Von Muhlen e sua Esposa Caroline Von Muhlen há nove anos em Bom Retiro do Sul.

Igreja Evangélica Rios de Vida, é a grande homenageada desta noite e simboliza estas qualidades merecendo todo o respeito e consideração, pois sempre dignificou a cidade e o povo Bomretirense, demonstrando através das suas atividades de evangelização, socialização, filantrópicas e sociais grande bem a Nossa Terra e Nossa Gente.

Estes, Nobres Pares, os motivos que nortearam a presente proposta de outorga deste honraria, a qual certamente contará com o beneplácito do Egrégio Plenário.

Bom Retiro do Sul, 12 de novembro de 2019.

Adilson Evandro Martins
Vereador do PSB